

EDITAL Nº 353/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM ENSINO, EXPERIMENTAÇÃO E SIMULAÇÃO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003362/2016-03, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação - MCEES (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/baemc/>).

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2017, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No

ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

c) fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;

e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

Parágrafo único: A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 - Bairro Malafaia - CEP: 96413-172, Bagé/RS. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 - Bairro Malafaia - CEP: 96413-172, Bagé/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada no período de 01 de dezembro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/baemc/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 35 vagas.

§ 1º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

§ 2º Serão reservadas 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) análise do currículo Lattes ou Vitae (peso 6), previamente entregue no ato da inscrição;

Note: O currículo Vitae é uma síntese, devidamente comprovada, das qualificações e aptidões, destacando suas experiências profissionais e cursos de formação profissionalizante, formação acadêmica e dados pessoais do candidato.

b) entrevista (peso 4).

§ 1º Os critérios de pontuação do currículo no formato Lattes ou Vitae obedecerão ao Regimento Interno do Curso e ao Anexo I desse edital.

§ 2º O candidato será avaliado na entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II desse edital.

§ 3º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da entrevista:

(Média= {(Nota do currículo Lattes x 6) + (Nota da Entrevista x 4)}/10).

§ 4º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 5º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 6º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes ou Vitae; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

4. DOS RESULTADOS

Art. 14 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 21 de fevereiro de 2017, na página eletrônica:

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/baemc/>.

Art. 15 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail: esp.mcees@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 16 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

Art. 17 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2017, junto à Secretaria

Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé (endereço Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 - Bairro Malafaia - CEP: 96413-172, Bagé/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 18 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 19 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 01 de dezembro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 14 de fevereiro de 2017;
- c) período para recursos das homologações: 15 de fevereiro de 2017;
- d) resultado final das Inscrições: 15 de fevereiro de 2017;
- e) processo seletivo: de 16 a 20 de fevereiro de 2017;
- f) divulgação do resultado parcial da seleção: 21 de fevereiro de 2017;
- g) período para recursos: de 22 a 23 de março de 2017;
- h) divulgação dos resultados finais: 24 de março de 2017;
- i) período de matrícula: de 01 a 03 de março de 2017;
- j) início do curso: previsto para março de 2017, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 21 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação, ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Bagé, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia.

Art. 22 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, através do endereço Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 - Bairro Malafaia - CEP: 96413-172, Bagé/RS ou telefone (53) 3240-3601 ou por meio do endereço eletrônico esp.mcees@unipampa.edu.br.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação.

Bagé, 28 de novembro de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 6)

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área de abrangência do curso	3,0	3,0
Publicação em eventos acadêmicos	0,5	2,0
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h)	0,2	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	0,5/semestre	2,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	0,2/semestre	1,0
SUBTOTAL		10,0

ANEXO II

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA (PESO 4)

O candidato:

- 1) demonstra preparo acadêmico através de respostas a perguntas sobre questões específicas da pesquisa;
- 2) demonstra interesse e conhecimentos na área pretendida;
- 3) possui disponibilidade do candidato em participar de todas as atividades do Curso;
- 4) possui motivação para estudos avançados;
- 5) expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente e coesa, demonstrando fluência no discurso acadêmico;
- 6) apresenta justificativa relevante para ingresso no curso e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do curso.